



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 3.448/17  
DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Revoga a Portaria nº 1.800/16 que designou Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) e na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal (JESP Cível e Criminal).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Revoga a Portaria nº 1.800/16 que designou o servidor Danilo José Amaral Goulart, ocupante do Cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) e na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal (JESP Cível e Criminal).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2017, revogada a Portaria nº 1.800/16.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça